

**REQUERIMENTO solicitando o restabelecimento do processo legislativo referente ao
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**

Senhor Presidente,

Considerando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024 foi aprovado em Plenário, no dia 03 de fevereiro de 2026 com a apreciação conjunta das emendas protocoladas sob os nºs 2555/2024, 8258/2025 e 8259/2025;

Considerando que as referidas emendas foram discutidas e aprovadas em bloco, e as emendas (2555/2024 e 8258/2025) contém redações conflitantes, verificou-se a incompatibilidade material entre as alterações aprovadas, gerando inconsistência no texto final da proposição que comprometem a coerência normativa do ato e inviabilizam sua adequada execução administrativa;

Considerando o disposto no art. 38 da Lei Orgânica do Município de Santo André, que autoriza a Câmara a reformar seus atos para sanar vícios, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros;

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário;

I – o **restabelecimento do processo legislativo** referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, com a consequente anulação da votação anteriormente realizada;

II – restabelecida a tramitação, seja acolhida a manifestação deste autor pela desistência da matéria, determinando-se o **arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024**.

Sala das Sessões, xx de fevereiro de 2026.

Lucas Zacarias

Vereador

